



**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025  
RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ITEM 58**

Declaro, para atender ao item nº 58 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025 do TCE-PE, que não houve pagamento de valores a título de alíquota patronal suplementar do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal no exercício em referência.

Dessa forma, não há valores a demonstrar, bem como não houve utilização de fontes de recursos para esse fim, considerando que o ente não possui alíquota patronal suplementar instituída ou vigente no período analisado.

Cortês, 30 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

**Prefeita**

